



**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A REGIAO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFE CONVENTION & VISITORS BUREAU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

*Processo Administrativo nº 3425/2023*

*Decreto Municipal nº 152/2023.*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro lado a **REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU**, Organização de direito privado, sem fins lucrativos e de fins econômicos, com endereço à Rua José Ferreira Ramos, 22, Centro, CEP: 29490-000, Atílio Vivacqua/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.617/0001-75, neste ato representado pelo sua Presidente, Sra. **HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade RG nº 893.386 SPTC/ES, inscrita no CPF sob nº 017.411.117-73, e Carteira Nacional de Habilitação nº 03484340675, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso de Bem móvel, a título precário, na forma do constante no processo administrativo nº 3425/2023 e que se regerá pelas seguintes normas: Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 152/2023, aplicando-se a este Termo, irrestrita e incondicionalmente, suas disposições, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente termo tem por objetivo a **PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL** pertencente ao **PERMITENTE** em favor do **PERMISSIONÁRIO** que ficará arquivado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.



1.2 – O PERMITENTE disponibilizará ao PERMISSIONÁRIO o seguinte bem: 01 (um) veículo automóvel / passageiro, com capacidade para 05 pessoas, ano: 2023 / modelo: 2023, combustível: álcool/gasolina, Placa: **SFX1G18/ES**, Renavam: **01345404295**, Chassi: **9BGEA48A0PG302195**, patrimônio nº 12777, veículo oficial de cor Preto.

1.3 – A utilização do veículo far-se-á mediante PERMISSÃO, a título precário, tendo como finalidade exclusiva de atender as demandas de serviços do PERMISSIONÁRIO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

2.1 – São obrigações do **PERMISSIONÁRIO**, além de outras assumidas neste Termo:

2.1.1 - Conservar e zelar pela integridade do bem, conservando-o em perfeito estado;

2.1.2 - Utilizar o bem objeto deste termo, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua a criação, produção, promoção, captação e geração de eventos culturais, turísticos, ambientais, educacionais, mercadológicos, de alcance regional, nacional ou internacional, o desenvolvimento do turismo nas suas diversas modalidades, a defesa e proteção do meio ambiente, do artesanato e do patrimônio cultural artístico, religioso, histórico e do turismo rural da Região Turística dos Vales do Café que compreende o território dos Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Atílio Vivacqua, Muqui, Mimoso do Sul, Apiacá e Bom Jesus do Norte;

2.1.3 - Realizar e custear com as despesas de todos os reparos necessários ao bom funcionamento do bem objeto deste Termo de Permissão de Uso, incluindo contratação de motorista profissional e Seguro Auto total;

2.1.4 - Manter e repassar informações ao PERMITENTE a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantado no veículo;

2.1.5 - Responsabilizar-se pelo pagamento do Licenciamento Anual e Seguro Obrigatório do veículo;

2.1.6 - Responsabilizar-se por qualquer infração de trânsito e ainda qualquer ato de caráter civil ou penal cometidos com a utilização do veículo;

2.1.7 - Permitir acesso e a fiscalização do veículo pelo PERMITENTE, sempre que necessário;

2.1.8 - Prestar as informações requisitadas pelo PERMITENTE sempre que solicitadas;

2.1.9 - Devolver o veículo em perfeita condição, ao final do presente instrumento;

2.1.10 - É vedada a transferência ou permissão a outrem, a qualquer título, o objeto da presente Permissão de Uso;



- 2.1.11 – Realizar as manutenções periódicas no veículo, de acordo com o manual, garantindo a garantia de fábrica do veículo;
- 2.1.12 – Manter a plotagem do veículo da mesma forma do recebimento, garantindo a identificação do bem, em conformidade com a legislação;
- 2.1.13 – Utilizar o veículo estritamente para os fins precípuos do objeto social do PERMISSONÁRIO.
- 2.2 – São obrigações do **PERMITENTE**, além de outras assumidas neste termo:
- 2.2.1 - Dar publicidade ao presente Termo de Permissão de Uso, com a sua publicação no Diário Oficial do Município;
- 2.2.2 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contidas no presente Termo;
- 2.2.3 - Realizar periodicamente inventários, auditorias do bem e o controle da manutenção destes, quando necessário.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

- 3.1 - O prazo de vigência do presente termo terá início em **29/05/2023** e término em **29/05/2028**;
- 3.2 – O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações e obrigações contidas neste Termo;
- 3.3 – O **PERMITENTE**, a qualquer momento, poderá revogar a presente Permissão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pelo **PERMISSONÁRIO** no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da comunicação escrita;
- 3.4 – O presente Termo terá validade de 05 (cinco) anos, após esse período o veículo retornará ao **PERMITENTE**, para medidas que se fizerem necessárias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 4.1 – O presente Termo de Permissão de Uso não gera ao **PERMISSONÁRIO** direito subjetivo de continuidade, cabendo ao **PERMITENTE**, a qualquer tempo e título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revoga-lo;
- 4.2 – A revogação da permissão não implica ao **PERMISSONÁRIO** direito à indenização pelos acréscimos introduzidos;
- 4.3 – A presente Permissão de Uso tem caráter gratuito e intransferível;
- 4.4 – Este Termo de Permissão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Atílio Vivacqua/ES;




Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo de Permissão de Uso, que depois de lido e achado de acordo é assinado pelas partes contratantes, sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Atílio Vivacqua/ES, 29 de maio de 2023.

  
JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
*Prefeito Municipal - PERMITENTE*

  
JOELMA APARECIDA S. C. OLIVEIRA  
*Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer*



  
HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO  
*Região Sul Capixaba dos Vales e Café Convention & Visitors Bureau*  
**PERMISSIONÁRIO**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: Jussara Silva e Silva  
CPF: 528.194.697-44

2. NOME: Leonilda Lul de Azevedo  
CPF: 08.755-437-00

RECEBEMOS DE LIDER VEICULOS SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.000.405 SÉRIE 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LIDER VEICULOS SA ROD BR 482, 3391 CENTRO 29560000 - GUACUI-ES Telefone: (28) 3553-3222</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>N° 000.000.405 Série 010 FL 1 / 1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 3223.0402.7895.5200.0580.5501.0000.0004.0510.0181.6651</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405-VENDA MERCADORIA ST -VN	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332230033110025 27/04/2023 14:51:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083770437	NSC ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.789.552/0005-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 27.165.620/0001-37	DATA DA EMISSÃO 27/04/2023
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ATILDO VIMACQUA		BARRO D'ESTRO CENTRO	CEP 29.490-000
ENDEREÇO PRAÇA JOSE VALENTIM LOPES 02 MUNICÍPIO ATILDO VIMACQUA	FONE/FAX 2835381109	UF ES	NSC ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA			
--------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE IMS 0,00	VALOR DO IMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE IMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO IMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 84.500,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 84.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	NSC ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	DESC.	V. TOTAL	BC. IMS	V. IMS	IMS
NCVCO04889	NOVO ONIX ASPIRADO AUTOMÓVEL NOVO - MARCA CHEVROLET MODELO.....: 5A48AP - NOVO ONIX ASPIRADO COMBUSTIVEL.: ALCOOL/GASOLINA CHASSI.....: 9BGEA48A0PG302195 ANO FAB/MOD.: 2023/2023 COR.....: PRETO OURO NEGRO POTENCIA....: 82 CV N.DO MOTOR...: LIJ*230324582* RENAVAM.....: 104735 LUGARES.....: 5 Opcionais: RGD R\$ 0.00	87032100	060	5405	UN	1	84.500,00	0,00	0,00	84.500,00	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Trib Apix R\$ 13089,05 Federal e 10140,00 Estadual Fonte: BPT-Contato: 181665-Depto:01-Vendedor:241006-EDILSON PEREIRA DOS SANTOS-Cond.Pagto:TED -OFICD / PMAV/SEM GOV/ND/ NR.017/2023, ANUÊNCIA PARA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2022 ORLUNDA PREGAO ELETRONICO 037/2022 PREF MUNI DE DORES DO RIO PRETO-ES, ADESAO DE REGISTRO PRECO (CARONA) 2/2023, AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO 386/2023, PROCESSO 2335/2023, NR.RC s 173/2023 DADOS BANCÁRIOS LIDER VEICULOS SA : BANCO ITAU NR 341 AG 8817 C/C 37081-3 IMS RETIDO POR SUBST. TRIB. ATRAVES DA NF DA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA NR .... DO DIA ....</p>	RESERVADO AO FISCO

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

Patrimônio Mobiliário

Bens Baixados Listados

Registro	Material	Descrição do Material
----------	----------	-----------------------

000000012777 1.86.01.0040-3 ONIX HB VEÍCULO AUTOMOTOR / AUTOMÓVEL TIPO HATCH, ANO/MODE LO 2022/2023, NOVO 0 KM, MOTORIZAÇÃO 1.0 TURBO COM POTÊNCIA

**Informações Cadastrais**

Unid.Orçament. 009.001.000.000.000 - SECRET MUNIC DE CULTURA TURIMOS ESP  
Fornecedor 103313 - LIDER VEICULOS S.A.

Data Aquisição 27/04/2023

Dt.Liberação 12/05/2023

Data Baixa

Motivo Baixa

Doador

Seguradora

C.N.P.J. Oficina

Estado Conserv. Excelente

Natureza Desp.

Func.Progr.

Secretaria

Depto.

Proj. Atividade

Dt.Empenho

Aquisição Compra

Garantia 12 MESES

Sigla Docto. 1 - NOTA FISCAL

Documento 0000000000405

Nº de Série

Data Docto. 27/04/2023 08:17:54

Processo 000000002335

Mês/Ano Proc 04/ 2023

**Informações Financeiras**

VI. Aquisição	84500	VI. Atual	84500
VI. Residual	8450	Cota Depreciação	422,5
Tipo Vida Util Definida		Vida Útil	180 (Meses)

**Informações de Veículos**

Placa SFX 1G18

Ano Fabricação 2023

Tipo PASSAGEIRO AUTOMOVEL

Modelo ONIX 10MT HB

Marca CHEVROLET

Cor PRETA

Chassi 9BGEA48A0PG302195

Renavam 0134540295

Leilão NÃO

Combustível Flex

Observ.



DETRAN - ES

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01345404295

PLACA

SFX1G18

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233714705465



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

53384644146

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/ONIX 10MT HB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SFX1G18/ES

CHASSI

9BGEA48A0PG302195

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/1000

PESO BRUTO TOTAL

1.4

MOTOR

LIJ\*230324582\*

CMT

1.4

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

CPF / CNPJ

27.165.620/0001-37

LOCAL

ATILIO VIVACQUA ES

DATA

05/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!